



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretaria de Infraestrutura, **para que sejam instalados bebedouros públicos nas áreas de maior concentração da população em situação de rua, de acordo com a pesquisa censitária desta população produzido pela Prefeitura da Cidade de Recife.**

JUSTIFICATIVA

Os bebedouros públicos desempenham um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da população em situação de rua que frequentemente têm dificuldade em obter acesso regular à água potável. Bebedouros públicos oferecem uma fonte confiável de água limpa e segura, ajudando a atender uma necessidade básica e essencial para a sobrevivência. A desidratação é um risco significativo, especialmente em condições climáticas extremas, como calor intenso. Bebedouros públicos oferecem um local para as pessoas se refrescarem e evitarem a desidratação. Isso é particularmente crucial durante ondas de calor, quando as temperaturas podem ser perigosamente altas.

A falta de acesso à água potável pode levar a problemas de saúde sérios, como desidratação, insolação e infecções. Bebedouros públicos ajudam a mitigar esses riscos, contribuindo para a saúde a curto e longo prazo. Bebedouros públicos permitem que as pessoas em situação de rua mantenham níveis adequados de hidratação, prevenindo problemas de saúde relacionados à falta de água.

Assim como orienta a Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental (ADPF) 976 na qual o STF determina que os poderes executivos municipais executem determinadas ações em suas políticas públicas para garantia de direitos à população em situação de rua, tal qual a disponibilidade de bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para população em situação de rua.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de novembro de 2023.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P685942729/4054.1. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

